



**cofen**  
conselho federal de enfermagem

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

## PORTARIA COFEN Nº 560 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

Decreta luto oficial por 03 (três) dias no âmbito do Conselho Federal de Enfermagem, pelo falecimento do Conselheiro Federal Dr. Ronaldo Miguel Beserra.

O Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas no Regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012;

**CONSIDERANDO** que faleceu ontem, dia 12 de outubro de 2020, vítima da COVID-19, o Enfermeiro Dr. Ronaldo Miguel Beserra;

**CONSIDERANDO** os relevantes trabalhos prestados à Enfermagem brasileira e ao Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem pelo Dr. Ronaldo Miguel Beserra, deixando marca indelével e de extremo significado para o engrandecimento da Enfermagem;

### DECRETA

**Art. 1º** Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no âmbito do Conselho Federal de Enfermagem, pelo falecimento do Conselheiro Federal Dr. Ronaldo Miguel Beserra, ocorrido no dia 12 de outubro de 2020.

**Parágrafo único.** A decretação de que trata esta portaria não altera os expedientes administrativos no âmbito do Cofen.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Brasília, 13 de outubro de 2020.

**MANOEL CARLOS N. DA SILVA**  
COREN-RO Nº 63592  
Presidente